



**Decreto N° 2630 - de 24 de Fevereiro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-219 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

	----- R\$	48.724,76
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	48.724,76
Total da Unidade 02	----- R\$	48.724,76
Total da Instituição 02	----- R\$	48.724,76
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>48.724,76</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Fevereiro de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 687.283.626-15

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 24/02/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura